

L E I Nº 026/2000

EMENTA: Dá-se nome de rua e Adota providências.

O Prefeito do Município do Surubim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada *AV. Brasil 500*, a atual rua 19 de Julho, localizada no Bairro São José (paralela à Igreja).

Art. 2° - Esta Le publicação.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 03 de maio de 2000.

R 1611 211141

Prefeito